(VIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª ATA DA 20<sup>a</sup> (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. ÀS 10H50MIN (DEZ HORAS E CINQUENTA) DO DIA 02 (DOIS) DE ABRIL DE 2019, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/N°, COMPARECERAM E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA A MAIORIA DOS EDIS DESTE PODER. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA ALINE DO HOSPITAL, DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E A COLOCA EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. A PRESIDENTE SOLICITA AO SECRETÁRIO. VEREADOR JEORGENES, QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDIENTE. FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE, A, DIGO, EM DISCUSSÃO FINAL, O PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 001/2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE CONCEDE LICENÇA DE 120 DIAS (CENTO E VINTE DIAS) PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL, AO VEREADOR RAPHAEL PESSOA MOTA". SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA, POR LUCIANA BORBA (MAT. 1082) A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA APÓS A SUA APROVAÇÃO.